LEI N.º 3787-A

Projeto de Lei n.º 35/18
de autoria do
Vereador Dr. Palmieri

Denomina Ivo Roma Nóvoa a Rua 2, com início na Rua Marginal (Símbolo 1727) e término na Rua José Rodrigues Martins (Símbolo 171), no bairro Vila Nova São Vicente.
Proc. n.º 21892/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Ivo Roma Nóvoa a Rua 2, com início na Rua Marginal (Símbolo 1727) e término na Rua José Rodrigues Martins (Símbolo 171), no bairro Vila Nova São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de junho de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal